



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 336/2025

Designar empregados públicos e enfermeiras colaboradoras para participarem do 1º Simpósio da Enfermagem “Cuidar, Educar e Administrar: Desafios e Práticas Seguras na Enfermagem Contemporânea”, no dia 26 de junho de 2025 no município de Primavera do Leste – MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os empregados públicos e enfermeiras colaboradoras listados(as) abaixo para participarem do 1º Simpósio da Enfermagem “Cuidar, Educar e Administrar: Desafios e Práticas Seguras na Enfermagem Contemporânea”, no dia 26 de junho de 2025 no município de Primavera do Leste – MT.

- Drª. Patrícia Costa Oliveira Vilela – Coordenadora de Fiscalização
- Dr. Patrick Cunha Leite – Ouvidor
- Drª. Rhossinaira Aparecida Pereira dos Santos Guerrize Guimarães – Enfermeira colaboradora do Coren-MT
- Drª. Thaís Fonseca Figueiredo - Enfermeira colaboradora do Coren-MT

Art. 2º- Atribuir o pagamento de diárias conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado, para os seguintes profissionais;

- Drª. Patrícia Costa Oliveira Vilela – Coordenadora de Fiscalização
- Dr. Patrick Cunha Leite – Ouvidor
- Drª. Rhossinaira Aparecida Pereira dos Santos Guerrize Guimarães – Enfermeira colaboradora do Coren-MT
- Drª. Thaís Fonseca Figueiredo - Enfermeira colaboradora do Coren-MT

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 24 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

www.coren-mt.gov.br / @corenmt